ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 288, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XXVII, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno), e tendo em vista a instrução do processo SEI nº 25.0.000012447-0,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER o expediente presencial nos Edifícios Sede e Anexo I, no dia 7 de novembro de 2025, a partir das 8 horas.

Art. 2º SUSPENDER o expediente presencial no Edifício Anexo II, no dia 10 de outubro de 2025, a partir das 8 horas.

Art. 3º SUSPENDER o expediente presencial no Edifício Anexo III, no dia 10 de outubro de 2025, a partir das 14 horas.

Art. 4º SUSPENDER o expediente presencial, no dia 24 de outubro de 2025, no Cartório Eleitoral de Trindade, a partir das 7 horas, no Fórum Eleitoral de Aparecida de Goiânia, a partir das 12 horas, e no Cartório Eleitoral de Senador Canedo, a partir das 16 horas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 292, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 14, inciso XL, da Resolução do TRE-GO nº 403, de 25 de abril de 2024 (Regimento Interno) e, considerando o processo SEI nº 25.0.000013199-0,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Doutor CAIO DE MELO EVANGELISTA, Juiz de Direito da 1ª Vara Judicial da comarca de Padre Bernardo-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 131ª ZEGO, com sede no referido município, no biênio de 18 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente

PORTARIA PRES Nº 291, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Criação de grupo de estudo para o Projeto de Implantação do Núcleo de Atendimento Virtual ao Eleitor (NAVE).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a instrução do SEI nº 25.0.000012246-0;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir grupo de trabalho responsável por empreender estudos a fim de implementar o Núcleo de Atendimento Virtual ao Eleitor.

Art. 2º O grupo é integrado por representantes da Vice-Presidência e Corregedoria Eleitoral, da Ouvidoria Regional Eleitoral, da Assessoria de Atendimento, Sustentabilidade e Suporte às Zonas Eleitorais e Secretaria Judiciária, da seguinte forma:

Weliton Pereira da Silva (VPCRE)	Titular
Gislene Goulart de Souza Dias (ORE)	Titular

Weslley Francisco Machado de Napoli (ATEND)	Titular
Silvio José Alberto de Morais Filho (SJD)	Titular
Melissa Vieira dos Santos Valente (VPCRE)	Suplente
Felippe Sirio Guirado (ORE)	Suplente
Ricardo César de Sousa (ATEND)	Suplente
Lídia Maria Moreira Mundim (SJD)	Suplente

Art. 3º A coordenação dos trabalhos será realizada pela Vice-Presidência e Corregedoria Regional Eleitoral.

Art 4º As tarefas do grupo, bem como o prazo de início e conclusão de cada uma, observarão o disposto no Anexo I desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Desembargador Luiz Cláudio Veiga Braga

Presidente do TRE-GO

Anexo I - CRONOGRAMA

Fase/Etapa	Atividade	Responsável	Data de Início	Data de Conclusão
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Definir as alterações estruturais no Tribunal	Grupo de Trabalho	29/09/2025	30/10/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Estabelecer a subordinação hierárquica da NAVe	Grupo de Trabalho	29/09/2025	30/10/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Designar responsáveis pela condução do projeto	Grupo de Trabalho	29/09/2025	30/10/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Fixar prazos por etapa de implantação	Grupo de Trabalho	29/09/2025	30/10/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Identificar e mitigar riscos do projeto	Grupo de Trabalho	29/09/2025	30/10/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Elaborar minuta de ato normativo da NAVe	Grupo de Trabalho	30/10/2025	07/11/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Apresentar relatório conclusivo	Grupo de Trabalho	07/11/2025	17/11/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Análise pela Presidência	Presidência	17/11/2025	1º/12/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Submissão da Minuta de Resolução ao Pleno	Presidência	1º/12/2025	5/12/2025
Fase 1 - Alinhamento Institucional	Apreciação da Minuta	Tribunal Pleno	8/12/2025	16/12/2025

PORTARIA PRES Nº 294, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025